

# REGULAMENTO CONCURSO PHOTOFUNIBER

A FUNIBER, em colaboração com a [Universidad Europea del Atlántico](#), la [Universidad Internacional Iberoamericana \(UNINI-México\)](#), a [Fundación Universitaria Internacional de Colombia \(UNINCOL\)](#) y la [Universidad Internacional Iberoamericana \(UNINI Porto Rico\)](#) lança a primeira edição do concurso **PHotoFUNIBER'19**.

## 1. OBJETO E FINALIDADE

A FUNIBER organiza o concurso PHotoFUNIBER'19 como um oportunidade e espaço para contemplar o mundo e toda a sua diversidade. Atuando em mais de 30 países por meio de educação a distância, com alunos, professores e pesquisadores de diferentes cantos do planeta, valorizamos a pluralidade e o talento. Incentivamos o esforço e a conexão.

Apreciamos as visões críticas, mas positivas, sobre o futuro.

No âmbito da [Obra Cultural da FUNIBER](#), criamos o concurso PHotoFUNIBER'19 para exigir um olhar que reflita na diversidade, na beleza, no mistério e na fragilidade do planeta, na cooperação social, na perfeição ou na imperfeição, na solidariedade e na cooperação social, tornando-nos um pouco mais sensíveis à inteligência e criatividade do ser humano.

## 2. PARTICIPANTES

A participação está aberta a qualquer pessoa com idade legal, fotógrafos amadores e/ou profissionais residentes em qualquer um dos [países onde a FUNIBER tem uma presença](#), que apresente suas próprias imagens que não foram premiadas em outras competições, nem foram exploradas comercialmente, seja para fins jornalísticos, publicitários ou qualquer outro propósito, e que estão incluídos no tema do concurso.

A participação neste concurso implica a aceitação total dessas regras e o cumprimento das decisões do júri e da organização.

Os funcionários e colaboradores do PhotoFUNIBER'19 das seguintes instituições ligadas à organização do concurso estão excluídos: Fundação Universitaria Iberoamericana (FUNIBER), Universidad Internacional Iberoamericana (UNINI-México), Universidad Internacional Iberoamericana (UNINI Porto Rico), Universidad Europea del Atlántico (UNEATLANTICO) e Fundación Universitaria Internacional de Colombia (UNINCOL).

### 3. CATEGORIAS

**NATUREZA:** Fotografias de ambientes naturais, fauna, flora, água, entre outros elementos da natureza.

**PATRIMÔNIO:** Fotografias de elementos culturais como arquitetura, dança, gastronomia, artesanato, música, etc..

**FOTOJORNALISMO:** Fotografias que expressam complexidades humanas por meio de pessoas, eventos e ações que representam valores humanos como solidariedade, cooperação, educação e desenvolvimento pessoal.

**CRIATIVA:** Fotografias artísticas e criativas nas quais a fotografia expresse uma mensagem, com ou sem trabalho de manipulação artesanal ou digital.

### 4. REQUISITOS DA OBRA

Os participantes podem enviar 1 (uma) foto para escolher entre as quatro categorias.

As obras podem ser apresentadas com total liberdade técnica e artística, exceto nas categorias "Natureza" e "Fotójornalismo", em que fotos não alteradas serão aceitas. No entanto, ajustes de qualidade nas fotografias são aceitos em qualquer categoria.

## 5. JURADO

A FUNIBER revisará todos os trabalhos enviados e pré-selecionará no máximo 50 fotografias por categoria que irão para a fase final de seleção.

Os trabalhos finalistas serão revisados e avaliados pelo **Jurado de Honra**, que será responsável pela seleção dos vencedores e das menções honrosas.

A Organização reserva-se ao direito de substituir qualquer membro do Júri, se necessário. A decisão do Júri será inapelável.

As 50 fotos finalistas em cada categoria também serão visíveis em uma galeria criada no [site do concurso](#) para submetê-las à votação popular, mediante curtidas no Facebook. A promoção da votação pode ser realizada pelo autor da fotografia nos canais de comunicação que pareçam adequados.

A votação pública estará aberta **até o dia 28 de abril, às 23h59 (horário da Espanha)**.

## 6. PRÊMIOS

O vencedor de cada categoria escolhido pelo jurado vai receber um prêmio de **400€ e uma bolsa de 80%** para estudar um dos [programas de pós-graduação promovidos pela FUNIBER](#).

A fotografia de cada categoria com mais votos do público também será premiada, com um prêmio de **300 € e uma bolsa de estudos de 50%** para estudar um dos programas de pós-graduação promovidos pela FUNIBER. A votação será feita através da página do concurso <https://www.photofuniber.com>, com os gostos do Facebook.

O **Prêmio Especial UNEATLANTICO** será atribuído às 2 melhores fotografias apresentadas por estudantes e/ou alunos de qualquer grau/graduação da Universidad Europea del Atlántico, com o prêmio de 200 € para cada vencedor.

Um **Prêmio Especial FUNIBER** será concedido às 2 melhores fotografias apresentadas pelos alunos de pós-graduação concedidos pela FUNIBER, que tenham concluído seus estudos ou estejam estudando atualmente. Dois **prêmios de € 200** serão concedidos.

Para cada categoria, pode haver menções honrosas. Neste caso, será concedido um diploma, além de divulgar o trabalho no RRSS, plataformas de comunicação do FUNIBER e exposições que poderão ser criadas.

Os prêmios não são cumulativos.

As obras premiadas do PhotoFUNIBER'19 serão expostas na sala de exposições da Universidad Europea del Atlántico, em Santander (Espanha). Posteriormente, a exposição terá uma certa itinerância por alguns dos países onde a FUNIBER tem presença por meio do seu trabalho Cultural.

Nota: O prêmio pode levar dois meses a partir da data de publicação do trabalho vencedor.

## 7. PREMIAÇÃO

A anúncio dos ganhadores será divulgado pela página do concurso <https://www.photofuniber.com> e por meio dos canais de comunicação que a FUNIBER julgar apropriados.

Uma vez que o jurado de especialistas selecione os vencedores das diferentes categorias, os vencedores serão informados, indicando o prêmio obtido mediante e-

mail. Se a organização não localizar os vencedores durante 3 dias úteis posteriores à resolução do concurso pelo jurado, a organização terá o poder exclusivo de decidir se os prêmios serão redirecionados, escolhendo um novo trabalho ou se será declarado nulo.

As fotografias vencedoras devem enviar seus arquivos digitais em alta resolução (ver especificações para a apresentação do trabalho no ponto 8).

## 8. APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

O prazo para inscrição e submissão de trabalhos será de **25 de fevereiro a 18 de março, às 23h59 (horário da Espanha)**.

O anúncio dos vencedores será realizado no dia **10 de maio**.

Para participar, o autor deve enviar o arquivo digital no formato JPG, no modo RGB, com pelo menos 1.500 pixels de um lado, com tamanho máximo de arquivo de 10 Megabytes (Mb) e resolução de 200 ppp.

O registro pode ser feito preenchendo o formulário, disponível em <https://www.photofuniber.com/>. Apenas um registro por pessoa será aceito, e caso você tenha se cadastrado mais de uma vez, somente o primeiro formulário enviado será aceito.

Após a comunicação da decisão, os autores premiados devem enviar seus arquivos digitais em alta resolução (40cm, o maior lado com uma resolução mínima de 300dpi, formato TIFF) dentro de um período máximo de 5 dias.

## 9. REQUISITOS TÉCNICOS, ARTÍSTICOS E DE PARTICIPAÇÃO

- Os formatos de imagem que participarão na seleção do concurso serão exclusivamente TIFF e JPG.
- As fotografias terão um tamanho mínimo para o seu lado menor de 3508 pixels e uma resolução mínima de 300 pixels / polegada. O modo de imagem pode ser RGB, CMYK ou escala de cinza, indistintamente. No entanto, para o registro inicial, é necessário que a fotografia esteja no modo RGB e no formato JPG, conforme indicado no ponto 7.
- Fotografias alteradas digitalmente não serão permitidas mais do que o critério recomendado (exposição, contraste, ajustes de balanço de branco e, se aplicável, uso moderado de HDR). Fotomontagens não serão aceitas nesta edição, exceto na categoria "Criativo".
- Fotografias que foram premiadas em outro concurso não serão aceitas. Os participantes declaram de boa-fé a originalidade de suas obras.
- O descumprimento do ponto anterior significará a imediata expulsão do participante do concurso, nesta e em sucessivas edições. No caso de qualquer uma das obras ter recebido um prêmio, a decisão do jurado será anulada e o participante deverá devolver o prêmio ou sua avaliação correspondente em dinheiro, reservando a organização tomar as medidas que julgar apropriadas.

#### 10. **CESSÃO E DIREITOS**

Os autores das fotografias premiadas e selecionadas transferirão os seus direitos de reprodução, comunicação e publicação para a organização do concurso com o objetivo de divulgação e promoção do concurso, bem como exibição em exposições itinerantes ligadas à organização, sempre citando o nome do autor e sem prejuízo dos seus próprios direitos como autor.

Os participantes afirmam ser os donos dos direitos das fotografias apresentadas e são responsáveis pelo conteúdo dos mesmos com total indemnidade dos organizadores e patrocinadores do concurso.

11. **ACEITAÇÃO DOS REGULAMENTOS**

A participação na convocatória implica a aceitação das bases. Qualquer contingência não prevista neles será resolvida pela organização.